



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



REQUERIMENTO Nº 155/2021	AUTORIA: Vereador Carlos EDUARDO da Silva Lima
-----------------------------	--

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **Maria Lucielle Silva Laurentino**.

O vereador **Carlos EDUARDO da Silva Lima**, nos termos do artigo 166, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, requerer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos, que seja realizado a **CENSO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, visando mapear e identificar as pessoas com TEA em nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

Dados da ONG Autismo e Realidade, fundada em 2010, com a finalidade de difundir conhecimentos sobre os Transtornos no Espectro Autista (TEA), combater preconceitos e auxiliar na orientação de familiares, professores e cuidados, apontam que 1 em cada 54 pessoas possuem TEA, esse número em 2004 era de 1 pessoa em cada 166.

Em 2012, no Brasil, a Lei nº 12.764/12 (Lei Berenice Piana) institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sofrendo em 2020, alterações com a aprovação de Lei nº 13.977/20 (Lei Romeo Mion) que além das outras providências, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A Lei Municipal nº 1.355/2019 estabelece, no âmbito do município de Bezerros, os princípios para a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A realização deste censo, tem por objetivo identificar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município, afim de acessar informações imprescindíveis para a viabilização de políticas públicas por parte do governo. Como, por exemplo, a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), prevista na Lei Federal nº 13.977/2020.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

### TRAMITAÇÃO

Sem mais para o momento, subscrevo o presente.

O Requerimento nº 155, Foi Discutido  
e aprovado em unânime Discussão Sala  
das Sessões de Câmara em 06/04/21

LSBS  
1º Secretário

Bezerros - PE, 05 de abril de 2021.

  
**Carlos EDUARDO da Silva Lima**  
Vereador  
Carlos EDUARDO S. Lima  
Vereador - DEM  
Bezerros - PE

C.N.P.J.: 11.474.49110001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

